

PORTARIA Nº 325/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DOS EFEITOS DE QUE TRATA O ARTIGO 34 DA LEI Nº 6095/2008, ALTERADO PELA LEI Nº 6801/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nº 18.275/2008 e 23650/2013,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, os efeitos de que trata o artigo 34 da Lei nº 6.095/2008, alterado pela Lei nº 6.801/2013, conforme consta do protocolos citados.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DAMASCENO	SEMUS	21/05/2014	16.289/2014
DANIELE LEANDRO DE SOUSA VICENTE CONCEIÇÃO	SEME	14/05/2014	15.411/2014
LUCIA FLAVIA DE LUCA TONETO	GAP	16/05/2014	15.664/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2014.




SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

dsga

Publicado no Diário Oficial:

Nº

de

de

41041
26/06/2014